



# Câmara Municipal de Lupércio



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de Outubro é comemorado o "Dia do Funcionário Público";

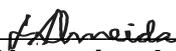
**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para os servidores públicos e para o Legislativo Municipal;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** O expediente do dia 28 de Outubro de 2020 (Quarta- feira) na Câmara Municipal de Lupércio será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta feira).

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M de Lupércio, 27 de outubro de 2020.

  
**Ivan José Nogueira de Almeida**  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, na data supra.

  
**João Laércio Rodrigues**  
Diretor Administrativo